



**Secretaria da Fazenda | Subsecretaria de Finanças
Departamento de Contadoria**

CONTADORIA INFORMA – CI nº 37/2018

ASSUNTO: Inclusão campo TERMO DE AJUSTE DE REPASSE na NE (SIAFEM) – atualizada em 29/05/2025.

LEGISLAÇÃO: PORTARIA Nº 3463 de 13/12/2018 - SARH (e suas alterações posteriores)

PROCEDIMENTOS/INFORMAÇÕES/ORIENTAÇÕES

A partir de **19 de novembro de 2018**, em atendimento ao SICOM, na NE, será também obrigatório o preenchimento dos campos TERMO DE AJUSTE DE REPASSE e ADITIVO T.A.REPASSE.

No campo TERMO DE AJUSTE DE REPASSE deverá ser informado com uma das opções abaixo:

1ª Opção: Caso possua o número do Termo de Ajuste de Repasse

Informar no formato **XX/AAAA/NNN** (CODIGO DO TERMO-XX, O ANO-AAAA e o SEQUENCIAL-NNN).

Observação:

- A "BARRA" tem que ser digitada;

2ª Opção: Caso não possua TERMO DE AJUSTE DE REPASSE

Informar no formato **NT** (NÃO TEM).

3ª Opção: Caso possua TERMO DE AJUSTE DE REPASSE, mas a numeração, no momento do empenho ainda não esteja disponível.

Informar no formato **AC** (A COMPLETAR).



Observações:

- O Sistema Sifem **não permitirá** liquidar o empenho que estiver com o campo TERMO DE AJUSTE DE REPASSE preenchido com AC (A COMPLETAR). Será necessário utilizar o comando **>INCCONNE** para cadastrar o NUMERO DO TERMO DE AJUSTE DE REPASSE no empenho.
- Esta alteração será somente para os NOVOS EMPENHOS a serem digitados **a partir de 19/11/2018**. Os empenhos já lançados no Sistema Sifem anteriormente a esta data **NÃO** estarão disponíveis para alteração do NUMERO DO TERMO DE AJUSTE DE REPASSE e do ADITIVO T.A. REPASSE e também **NÃO** apresentarão bloqueio para liquidação.

No campo ADITIVO T.A. REPASSE deverá ser obrigatoriamente informado com uma das opções abaixo:

1ª Opção: Caso possua Aditivo de T.A. REPASSE

Informar no formato **NN/AAAA** (SEQUENCIAL-NN e o ANO DO ADITIVO-AAAA).

Observação:

- O ano no campo do ADITIVO T.A. REPASSE deverá ser preenchido com o ano em que o aditivo foi assinado e não com o ano do Termo de Ajuste de Repasse;

2ª Opção: Caso não possua Aditivo de T.A. REPASSE

Informar no formato **NT** (NÃO TEM).

___ SIAFEM2018-EXEORC,UG,NE (NOTA DE EMPENHO) _____

USUARIO : FJULIAO
DATA EMISSAO : 05NOV2018 NUMERO : 2018NE _____
UNIDADE GESTORA : 102100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SECRETARIA DE SAUDE
GESTAO : 00002 - DIRETA + FUNDOS
EVENTO : 400091 - EMPENHO DA DESPESA
CGC/CPF/UG CREDOR : _____ GESTAO CREDOR : _____
PLANO INTERNO : _____ ESFERA : -
PT RESUMIDO : _____ UNID. ORCAMENTA : _____
PROGRAMA TRABALHO : _____ FONTE RECURSO : _____
NATUREZA DESPESA : _____ UG RESPONSAVEL : _____
MODALIDADE : - LICITACAO : -
REFERENCIA LEGAL : _____ VALOR : _____

POSSUI PROC.REMISSIVO : __ (S=SIM N=NAO)
PROCESSO REMISSIVO : _____ ANO PROC.REMISSIVO/VOL : _____ / _____
PROC. LICITATORIO : _____ ANO PROC.LICITATORIO/VOL : _____ / _____
CONVENIO RECEBIDO : _____ **ADITIVO CONVENIO** : _____
NUMERO CONTRATO : _____ **ADITIVO CONTRATO** : _____
TERMO AJUSTE REPASSE: _____ **ADT. T.A. REPASSE:** _____
LOCAL DE ENTREGA _____ DATA DE ENTREGA _____

TIPO DE EMPENHO : - 1 - REPASSE 2 - SUPRIMENTO
3 - SUBVENCAO SOCIAL 9 - DESPESA NORMAL



1) O campo "CONVENIO RECEBIDO" deverá permitir os instrumentos publicados com início "02-Antigos" e "09-Atuais"

2) O campo "TERMO AJUSTE REPASSE" deverá permitir os instrumentos publicados com início "02-Antigos" e "04,05,06,07 e 08"-Atuais"

De acordo com a PORTARIA Nº 3463 de 13/12/2018 - SARH, "CONSIDERANDO, por fim, que a correta normatização do tema pelo Município de Juiz de Fora é necessária não só para o correto preenchimento dos dados no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM, bem como para o adequado envio de informações ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE/MG), através do Sistema Informatizado de Contas Municipais (SICOM),

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º, da Portaria nº 2186 - SARH, de 04 de fevereiro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Estabelecer a numeração de Atos Administrativos, no âmbito da Administração Direta do Município, para fins de registro, da seguinte forma:

aa.bbbb.ccc

onde:

aa = atos administrativos:

= 01 para Contratos;

= 02 para Convênios em que não haja qualquer transferência de recurso financeiro;

= 03 para Atas;

= 04 para Termos Congêneres;

= 05 para Termo de Colaboração;

= 06 para Termo de Fomento;

= 07 para Acordo de Cooperação;

= 08 para Convênios, quando a Administração Direta do Município atuar como **repassadora** de recursos financeiros e não estiverem caracterizados os atos administrativos 05 e 06;

= 09 para Convênios, quando a Administração Direta do Município atuar como **recebedora** de recursos financeiros.

bbbb = ano em que o ato está sendo registrado.

ccc = número de sequência de registro."



Em resumo:

Ato Administrativo	Portaria 2.186/2015	Portaria 3.463/2018
Convênio Recebido	02/XXXX/XXX	09/XXXX/XXX
Contrato	01/XXXX/XXX	01/XXXX/XXX
Termo de Ajuste de Repasse	02/XXXX/XXX	04/XXXX/XXX 05/XXXX/XXX 06/XXXX/XXX 08/XXXX/XXX
Termo de Ajuste de Repasse sem Transferência de Recurso Financeiro	-	02/XXXX/XXX* 07/XXXX/XXX*

* Termos de Ajustes de Repasse que não há transferência financeira. Portanto, não haverá empenho.